

DECLARAÇÃO

Eu Direu U Lotar
CPF: 84484853249 RG: Responsável pelo
aluno(a) Davi U Lotar Declaro para os devidos
fins e efeitos legais, que a APAE - Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais, mantenedora da Escola Recanto Azul, realizou uma OFICINA de
contação de história como META do Projeto FIA. Porém, devido
a: A Consulta meu filho não esteve
participando, sendo de minha inteira responsabilidade tal decisão.

E por ser verdade assino essa declaração.

Concórdia - SC, 04/09 de 2019.

Direu U Lotar
.....

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu Ivone Giordani

CPF: 960.898190-34 RG: —

aluno(a) Priscila G. de Melo Responsável pelo
Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mantenedora da Escola Recanto Azul, realizou uma OFICINA de contação de história como META do Projeto FIA. Porém, devido a tramperia Geola estar meu filho não esteve participando, sendo de minha inteira responsabilidade tal decisão.

Dem manter em (conserto).

E por ser verdade assino essa declaração.

Concórdia - SC, 30 de Agosto de 2019.

Ivone Giordani

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu Manioni Dellalibera dos Santos

CPF: 064.881.579-06 RG: - Responsável pelo

aluno(a) Bryan Cavê Duarte Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mantenedora da Escola Recanto Azul, realizou uma OFICINA de contação de história como META do Projeto FIA. Porém, devido a: crise geral não, não pode meu filho não esteve participando, sendo de minha inteira responsabilidade tal decisão.

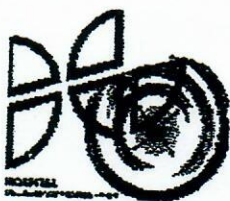
Encaminho-lo à escola.

E por ser verdade assino essa declaração.

Concórdia - SC, 30 de agosto de 2019.

Manioni D. A. Santos

Assinatura



Hospital Materno Infantil
Dr. Jeser Amarante Faria
Hospital Nossa Senhora das Graças
Unidade Joinville
Rua Araranguá 554 - Bairro: América
Joinville - SC Fone: (47) 3145-1600

ATESTADO MÉDICO

Atesto, a pedido, que Luiz Ernani Bevilaqua Junior recebeu atendimento no Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria sob número 1897030 em 03/07/2019, devendo ser mantido em repouso por 60 dias em casa, não podendo frequentar a mãe.

CID: Q210

Observação: Este atestado é válido para finalidades previstas no Art. 27 de CLPS, aprovado pelo Decreto nº 89.312, de 23/jan/1984, e Resolução CFM-1.190/84. Será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Autorizo a divulgação do CID deste atestado,

Suami Izabela Haas

Joinville, 03/07/2019

Dra. Eliana C. Pellissari
CRM 19362
Cardiologia Pediátrica

Dra. Eliana Costa Pellissari (CRM 19362)

DECLARAÇÃO

Eu... EDER GOLDONI

CPF: 027.867.019-96 RG: 4.163.967

aluno(a) MILGNA GOLDONI

Responsável pelo Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mantenedora da Escola Recanto Azul, realizou uma OFICINA de contação de história como META do Projeto FIA. Porém, devido a: COMPROMISSOS PROFISSIONAIS meu filho não esteve participando, sendo de minha inteira responsabilidade tal decisão.

E por ser verdade assino essa declaração.

Eder Goldoni

Concórdia - SC, 30 de AGOSTO de 2019.

.....
Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu.....*Chaiiana Christine Spal*.....
CPF:.....*038.882.599.59* RG:.....*4.134.308*..... Responsável pelo
aluno(a).....*Hector Silva Spal*..... Declaro para os devidos
fins e efeitos legais, que a APAE - Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais, mantenedora da Escola Recanto Azul, realizou uma OFICINA de
contação de história como META do Projeto FIA. Porém, devido
a.....*Equoterapia em sessões individuais*..... meu filho não esteve
participando, sendo de minha inteira responsabilidade tal decisão.

E por ser verdade assino essa declaração.

Concórdia - SC, *30.1 de Agosto*..... de 2019.

.....*Chaiiana C. Spal*.....

Assinatura

036 - PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Unidade Concedente: Fundo da Infância e Adolescência
Entidade Beneficiada: Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Nota de Empenho: 27 e 28/2018
Data: 27.11.2018
Valor: R\$ 40.000,00
Ordem de Pagamento: 152 e 153/2018
Data: 10.12.2018
Valor: R\$ 40.000,00
Data Prestação de Contas: 05.09.2019

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados a título de subvenções, auxílios e contribuições, de acordo com o Termo de Fomento nº 01/2018. Parcela única FIA. Objeto referente ao mês de execução **agosto**.

A necessidade de emissão de o presente Parecer está configurada no art. 47 da Instrução Normativa nº TC-14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e no item 54 e subitens, do Anexo Único, da Instrução Normativa nº 1/2014, da Auditoria Geral do Município, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

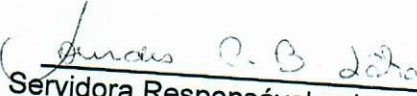
1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?
(X) SIM () NÃO
Se NÃO, quais as restrições? _____
2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?
(X) SIM () NÃO
Se NÃO, quais as restrições? _____
3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?
(x) SIM () NÃO
Se NÃO, quais as restrições? _____
4. Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?
(x) SIM () NÃO
5. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?
() TOTAL () PARCIAL (X) SEM CONTRAPARTIDA
6. Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?
() SIM (X) NÃO
7. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?
() SIM (x) NÃO
8. Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?
(X) SIM () NÃO

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

- REGULARIDADE** da Prestação de Contas.
- REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas.
- IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Concórdia, 03 de outubro de 2019.


Servidora Responsável pela Análise
Lourdes Cadorin Batalha Lôbo
Chefe do Departamento de Ouvidoria/
Agente de Controle Interno



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 13683/2018

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Concórdia
- APAE

Número do Termo de Fomento: 01/2018

Número da parcela: única

Mês de execução: agosto/2019

Objeto da Parceria: "A Importância da Literatura Infante Juvenil e do Brincar na Educação das Crianças e Adolescentes como Sujeito Social" tendo como público alvo educandos na faixa etária de zero a dezessete (0 a 17) anos de idade regularmente matriculados no programa de Estimulação Precoce e AEE da Instituição.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no item 5 do Plano de Trabalho a entidade se propõe a atingir as seguintes metas durante a execução do projeto:

Meta 1. Realizar aproximadamente (06) seis Atividades Pedagógicas Conforme Demanda Mensal:

- 1.1 Realizar 1 contação de histórias para 10 educandos durante as sessões de atendimentos semanalmente;
- 1.2 Ao final do projeto terem confeccionado (6) seis livros com os educandos (um livro por turma);
- 1.3 Uma vez por mês atender 50 (cinquenta) educandos explorando os diversos espaços disponíveis da escola (deck, parque, quadra, brinquedoteca e bosque);
- 1.4 Uma vez por mês realizar atividades de recreação e faz de conta fazendo o uso da casinha e do escorregador para 50 (cinquenta) educandos (uma turma por semana);
- 1.5 Realizar (1) uma oficina de contação de histórias para 60 educandos;
- 1.6 Presentear 60 crianças e adolescentes das turmas contempladas com (1) um exemplar de livro ao termino do projeto.



Meta 2. Realizar (2) Duas Atividades para Integração Entre Escola e Família:

- 2.1 realizar uma (1) oficina com grupo de (15) mães para orientar e apoiar as famílias sobre a importância da literatura infantil no desenvolvimento das crianças e adolescentes;
- 2.2 confeccionar um calendário com sugestões semanais de atividades relacionadas à literatura que será entregue para a família dos (60) sessenta educandos;

Meta 3. Realizar (2) Duas Saídas da Escola:

- 3.1 visitas a biblioteca municipal com vinte (20) educandos;
- 3.2 assistir uma sessão de cinema com vinte (20) educandos.

Apresentando como indicadores no item 7 do Plano de Trabalho, as seguintes métricas para o projeto:

Para a Meta 1.

- Registro de frequência da sala de aula (diário de classe);
- Plano de aula elaborado pelos professores dos referidos programas;
- Relatório mensal descritivo das atividades desenvolvidas com os educandos;
- Registro de fotos com datas;
- Avaliação descritiva da evolução e acompanhamento dos educandos.

Para a Meta 2.

- Através de convite;
- Registro de fotos com datas;
- Lista de presença do encontro;
- Lista de entrega do calendário.

Para a Meta 3.

- Registro de presença;
- Registro de fotos com data;
- Parceria com um profissional habilitado.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Rua Domingos Machado de Lima, 926, Ed. Office Concórdia - SC | CEP 89.700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 17.827.393/0001-04
e-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

FLSNº 97

A) Atividades:

Conforme informado no Relatório Mensal de Execução do Objeto, segue a descrição das atividades desenvolvidas pela entidade no mês de referência.

Na letra B – Público Alvo: Crianças/adolescentes atendidos no mês de referência (75); novas crianças/adolescentes inseridas no serviço durante o mês de referência (06); crianças faltantes no mês (03) e crianças atendidas de outros municípios conforme Ofício APAE 079/2019 (04). Como Público Prioritário, manifestam que atenderam (09) adolescentes de 12 a 17 anos de idades.

Conforme previsto no Plano de Trabalho, no item 11, a entidade estabeleceu no Cronograma físico de execução das atividades para o 9º mês que foram desenvolvidas conforme segue:

Desenvolveram as atividades para as crianças e adolescentes matriculadas no Programa de Estimulação precoce de duas a três vezes por semana, sendo quatro (4) turmas com carga horária de 40h semanais e duas (2) turmas de Atendimento Educacional Especializado com carga horária semanal de 40 horas. Enfatizam que possuem oitenta dois (82) alunos matriculados, porém no mês de referência foram atendidos setenta e cinco (75).

Na letra C – Atividades desenvolvidas manifestam que desenvolveram cem por cento das atividades planejadas para nono (9º) mês do Cronograma físico de execução: **atividade nº 01:** Contação de histórias realizada pelas pedagogas das turmas de estimulação Precoce e Atendimento Educacional Especializado para dez (10) educandos durante as sessões de atendimento semanalmente: no mês de agosto foram realizadas atividades “Hora do Conto” para as crianças das turmas de Estimulação Precoce, matriculadas que frequentam as sessões de duas a três vezes por semana. Conforme relatório de execução do objeto, seguem as principais atividades desenvolvidas referente à meta 01: atividades relacionadas com a história réplica da música “Aquarela – Toquinho”; desenvolveram algumas atividades na sala de aula envolvendo os jogos confeccionados pelas professoras e brincadeiras de faz de conta. A contação de história realizada pela professora da turma do AEE I foi “A Cesta de Dona Maricota”, contemplando dezesseis (16) crianças que interagiram durante a história e posteriormente desenvolveram atividades relacionadas a história. Ainda, confeccionaram cartazes de alimentação saudável, utilizaram encarte de produtos de supermercado. Desenvolveram várias atividades com os jogos confeccionados pela professora: jogo de sobreposição com imagens de frutas, jogo da memória, jogo do fundo do mar com imagens de frutas, legumes e verduras, jogo de pareamento de cores e frutas e jogo de classificação do semáforo da alimentação (páginas 3 a 23 do relatório). Ainda referente à meta 01, teve atividade contação de história com a turma do AEE II, com a história “Um Amor de Confusão”, com a confecção de jogos, brincadeiras e o desenvolvimento de várias atividades relacionadas a história (páginas 24 a 27 do relatório) e o



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Rua Domingos Machado de Lima, 926, Ed. Office Concórdia - SC | CEP 89.700-073

Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 17.827.393/0001-04

e-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

FLS Nº 98

planejamento das atividades que segue em anexo. **Atividade nº 2:** Atividades realizadas explorando os diversos espaços disponíveis da escola (parque, quadra, brinquedoteca e bosque): estes espaços externos da escola servem como parte integrante das atividades lúdico-pedagógicas. Na semana da Pessoa com deficiência realizaram piquenique com as turmas de Estimulação Precoce e AEE, com a participação da família, entre outras atividades conforme ilustrado nas fotos das páginas vinte oito (28) e vinte nove (29) do relatório. **Atividade nº 3:** Uma vez por mês realizar atividades de recreação e faz de conta fazendo o uso da casinha e do escorregador para 50 (cinquenta) educandos (uma turma por semana): expõe no relatório que para realizar a atividade usaram a casinha, escorregador, mesa interativa e outros materiais pedagógicos conforme fotos na página trinta (30) do relatório. **Atividade nº 4:** Realizar a Oficina de Contação de Histórias para 60 (sessenta) educandos: Sinopse Contação de História: "Reino das Frutas". Os educandos foram todos convidados a participar, em atendimento as diretrizes do AEE e conforme organização do Programa Estimulação Precoce que acontece duas à três vezes na semana, onde foi necessário realizar a oficina em três momentos, sendo no dia 27 e 28 de agosto no período matutino e no dia 28 de agosto no período vespertino (fotos páginas 32 a 36 do relatório). Para a realização desta atividade e garantir a quantidade de educando a escola enviou comunicado aos pais para enviarem seus filhos à escola nestes dias. Conforme apresentado no relatório, não atingiram o número de educandos para essa atividade, estava prevista a participação de 70 crianças matriculadas no Programa de Estimulação Precoce e AEE e nos dias da Oficina participaram somente trinta e nove (39), vinte e um (21) a menos que o planejado. Considerando as crianças especiais que frequentam a escola, a estação do ano que é desfavorável e também o ônibus que estava em manutenção, acatamos a justificativa e declarações apresentadas pela entidade que seguem em anexo ao relatório.

Segundo exposto no relatório os profissionais técnico assistente social e psicólogo auxiliaram na organização dos materiais e cenário da Oficina de Contação de Histórias referente a meta quatro (4), nos atendimentos aos alunos e famílias conforme a necessidade – na área comportamental, acompanham as sessões de atendimento realizando trocas de ideias com os professores e outras atividades inerente aos profissionais.

Em cumprimento as metas estabelecidas e para avaliar os impactos das atividades desenvolvidas no mês de referência, a entidade utilizou **indicadores** previstos no item 7, do Plano de Trabalho que foram: registro de frequência dos educandos nas atividades (diário de frequência); relatório mensal da execução do objeto, registro fotográfico, o relatório descritivo das atividades desenvolvidas no mês de agosto com os educandos, elaborado pelos professores, cópia do planejamento das atividades (segue cópia nos anexos). Conforme exposto na avaliação Letra "D" página trinta e oito (38) do relatório de execução do objeto, as



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Rua Domingos Machado de Lima, 926, Ed. Office Concórdia - SC | CEP 89.700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 17.827.393/0001-04
e-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

FLS N.º 99

metas estabelecidas para o mês de referência foram atingidas. R teve uma intercorrência na quantidade de educando para a atividade referente a meta 4 que não atingiu a quantidade declarada no Plano de Trabalho, mas acatamos a justificativa.

Ressaltamos que após análise do relatório, anexos apresentados e solicitados alguns ajustes e acatados pela entidade através de substituição de documentos e ofícios, observa-se que a entidade vem desenvolvendo as atividades propostas no Plano de Trabalho, sendo acompanhadas de: registro fotográfico, listas de presença, Planejamento das atividades elaborado pelos professores dos referidos programas – planejamento e a descrição das atividades de acordo com cada meta estabelecida para o mês de referência. **Deste modo conclui-se que as metas planejadas para o nono (9º) mês do Cronograma físico de execução foram cem por cento (100%) desenvolvidas.**

B) Equipe técnica:

A equipe técnica da entidade envolvida na execução das atividades pactuadas no projeto são: 01 (um) assistente social e 01 (um) psicólogo, com 10 horas semanais cada; 06 (seis) pedagogos com 40 horas semanais; bem como 02 (dois) coordenadores com 40 horas semanais, atendendo ao disposto no Item 6, do Plano de Trabalho (os profissionais envolvidos com a proposta de trabalho).

C) Estrutura física:

A APAE dispõe de estrutura física própria com acessibilidade, atendendo as necessidades para a execução do Projeto.

Em visitas realizadas na Entidade pode-se verificar que o espaço é adequado para a execução do objeto proposto no Plano de Trabalho.

D) Prestação de Contas:

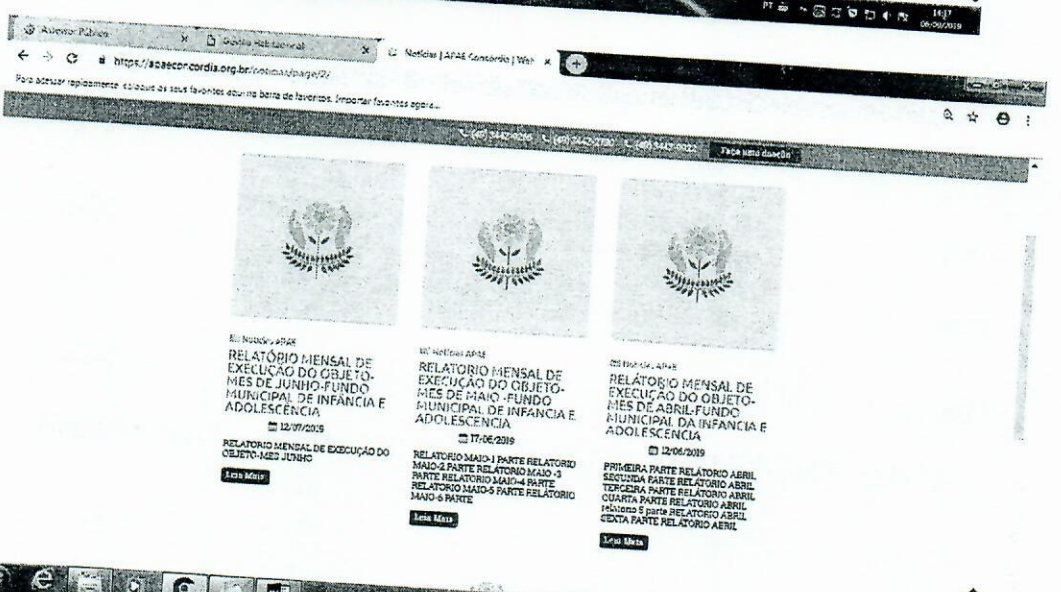
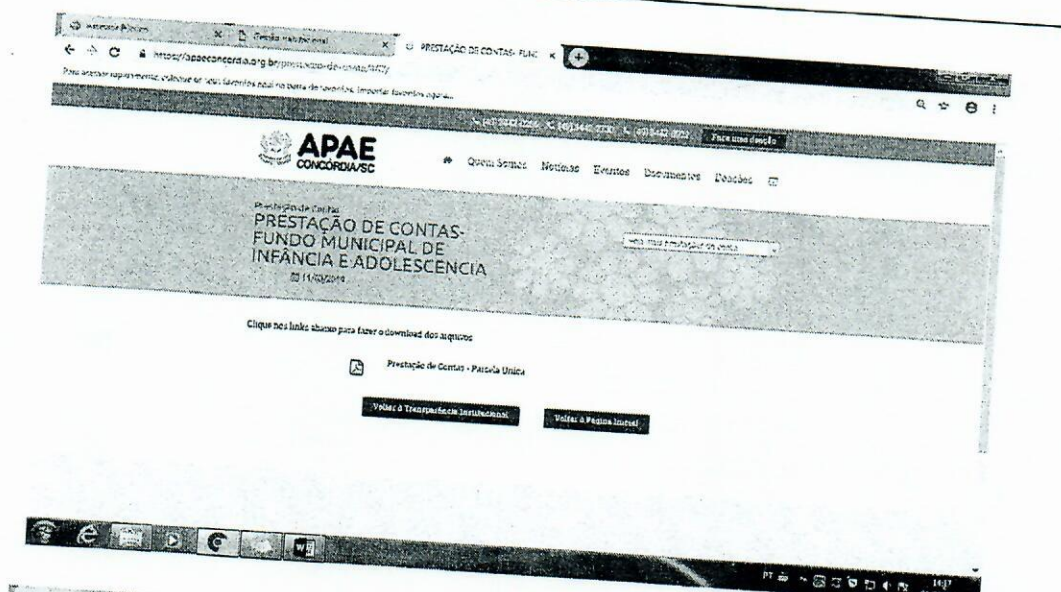
Em consulta ao link: <http://apaeconcordia.org.br> na data de 06/09/2019, às 14h18min., estão disponíveis o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento 001/2018, Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento, O Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2018, o Plano de Trabalho e a Prestação de Contas da Parcela Única da entidade e os relatórios de atividades referente aos meses de março a julho/2019.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Rua Domingos Machado de Lima, 926, Ed. Office Concórdia - SC | CEP 89.700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 17.827.393/0001-04
e-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

FLSNº 100





MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Rua Domingos Machado de Lima, 926, Ed. Office Concórdia - SC | CEP 89.700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 17.827.393/0001-04
e-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

FLS Nº 101

III – Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Ordem de Pagamento de Empenho nº: 152/2018, na data de 10/12/2018 foram repassados **R\$ 7.359,30** (sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) para a entidade.

Ordem de Pagamento de Empenho nº: 153/2018, na data de 10/12/2018 foram repassados **R\$ 32.640,70** (trinta dois mil, seiscentos e quarenta reais e setenta centavos) para a entidade.

Perfazendo, deste modo, a quantia de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Com os recursos recebidos a entidade comprou materiais pedagógicos

(livros, brinquedos, jogos educativos). Estes materiais estão sendo utilizados como ferramentas pedagógicas para desenvolver as atividades diversificadas para estimular e contribuir na aquisição de novas habilidades das crianças e adolescentes que frequentam a Escola de Educação Especial “Recanto Azul” – APAE de Concórdia e de abrangência deste projeto.

IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não houve informações referentes à auditoria na entidade no mês de referência.

Concórdia – SC, 24 de setembro de 2019.

PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Neusa Presotto Colombo
Neusa Presotto Colombo
Assistente Social
CRESS 1577

Neusa Presotto Colombo
Assistente Social
CRESS SC 1577



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º andar, Edifício Office Concórdia – Fones
(49) 3442 1532 e (49)3442 0119 - cmdca@concordia.sc.gov.br
CEP 89 700-073 – CONCÓRDIA - SC

FLSNº 102

Processo nº13683\2018
Termo de Fomento: nº01\2018 FIA
Parcela única


TERMO DE HOMOLOGACAO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Resolução do CMDCA N° 03/2019 e alterações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59 da Lei 13.019/2014, resolve HOMOLOGAR o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parceria celebrada entre o FIA e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Concórdia/SC, 27 de setembro de 2019.



Camila Piloni



Elaine Maria Pereira da Cunha Vancin



Vinicius Tiago Voss

036 - PARECER DO GESTOR DA ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Concórdia – APAE

Número do Termo de Fomento: 01/2018

Mês de execução: agosto/2019

Serviço socioassistencial realizado pela entidade: Serviço de Proteção Social Básica de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência intelectual.

I – Os resultados já alcançados e seus benefícios

Entidade possui estrutura física própria, equipe técnica e cadastro dos usuários no Cadastro Único, dos que se enquadram no perfil, proporcionando uma adequada padronização.

II – Os impactos econômicos e sociais

O técnico relata da importância e da necessidade das ações extensivas aos familiares, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual. Motivo pelo qual a entidade esteja sempre em busca de aperfeiçoamentos.

III – O grau de satisfação do público-alvo

Há inúmeras atividades que a entidade desenvolve, objetivando as melhores condições do usuário e seus familiares resultando numa procura considerável por parte dos necessitados. Para isso, a entidade vem buscando adaptar-se a essa demanda.

Carlo

IV – Há possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado


A entidade possui boa estrutura física e técnica, porém, com o objeto do pacto permite oferecer ao usuário melhores condições de vida e garantir a sua permanência.

Parecer Final

- A devida prestação de contas foi feita na primeira parcela, sendo que nas próximas demonstrações seguirá apenas o objeto.
- O Relatório das Atividades de execução do objeto (agosto) está publicado na plataforma eletrônica da entidade (<http://apaeconcordia.org.br>).
- Levando em consideração o Relatório Técnico, no item “A) Atividades”, este conclui-se que o Serviço proposto no mês de referência fora concluído.
- A Comissão de Monitoramento e Avaliação decide por homologar a referida prestação de contas.

Assim conclui-se que o objeto referente ao mês de maio encontra-se regular.

Concórdia, 1º de outubro de 2019.


Carlos Alberto Broch
Gestor da Parceria